



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO ORIENTAÇÕES

2019-2022



Índice

1. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	2
2. DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	3
2.1. OPERACIONALIZAÇÃO	4
2.2. EXPLORAÇÃO DOS DOMÍNIOS.....	5
3. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	8
4. ENDEREÇOS ÚTEIS.....	9

1. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Aprendizagens esperadas em cidadania e desenvolvimento, segundo a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Estas aprendizagens devem ter sempre como objetivo fundamental desenvolver as competências definidas no *Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória* (figura 1).

Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

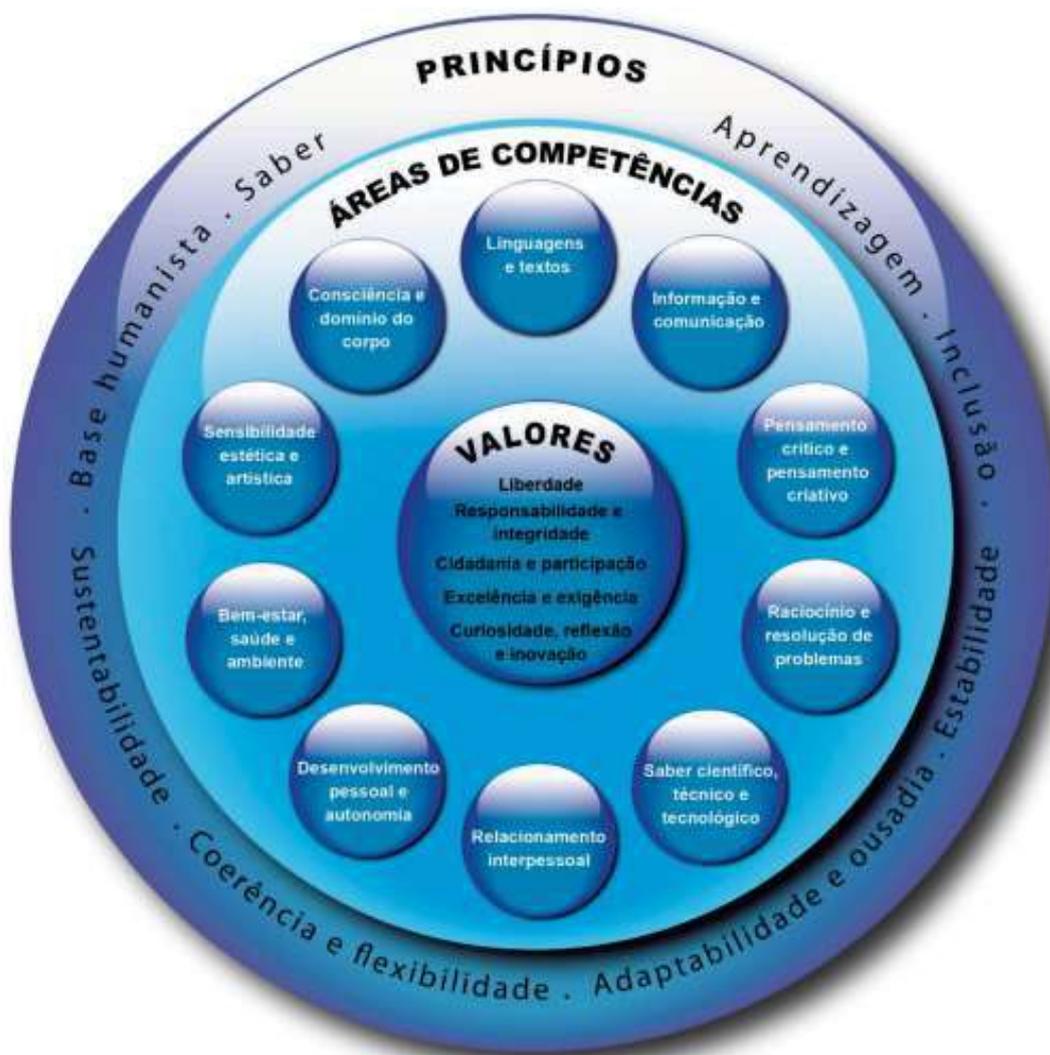


Figura 1



2. DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os diferentes domínios da Educação para a Cidadania estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

1.º Grupo: Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de Género; Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2.º Grupo: Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); Media; Instituições e participação democrática. Literacia financeira e educação para o consumo; Segurança rodoviária; Risco.

3.º Grupo: Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social); Mundo do Trabalho; Segurança; Defesa e Paz; Bem-estar animal; Voluntariado; Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola).

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 06 de julho, no seu artigo 15º refere que:

2 - “Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) O modo de organização do trabalho; c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) A avaliação das aprendizagens dos alunos; f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.”

E ainda que 3 - “A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento, integrando as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas: a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar; b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração,



com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma”.

2.1. OPERACIONALIZAÇÃO

No início do ano letivo é aplicado, no 10º ano, um questionário de diagnóstico aos alunos, de forma a aferir quais os temas que os mesmos gostariam de trabalhar, no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento. Após o tratamento estatístico desse questionário, o conselho de turma toma conhecimento do domínio escolhido por cada turma, emitindo o seu parecer, assim como a indicação de participar no projeto a desenvolver, posteriormente o orientador educativo inicia o *brainstorming* com os alunos de forma a perceber o que os mesmos gostariam de realizar no domínio selecionado e a forma como pretendem trabalhar, ambos os intervenientes planificam o projeto. O orientador educativo é o professor responsável pelos projetos da sua turma. Cada disciplina dá o seu contributo para o desenvolvimento do projeto conforme o previsto no planeamento.

No final do projeto, é aplicado um questionário de satisfação aos alunos. A avaliação do projeto e dos alunos é qualitativa, ficando anexa à ata do conselho de turma e registada na plataforma e-schooling.



2.2. EXPLORAÇÃO DOS DOMÍNIOS

Direitos humanos

Os Direitos Humanos, enquanto domínio da Educação para a Cidadania - Cidadania e Desenvolvimento, visam promover uma cultura de direitos humanos e de liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em prol de um mundo de paz, justiça, liberdade e democracia.

- Alguns subtemas:
 - Direitos da Criança
 - Prevenção e combate ao discurso de ódio
 - Prevenção e combate ao tráfico de seres humanos

Educação para a Igualdade de Género

A Educação para a Igualdade de Género pretende incentivar os alunos a conhecer o Conceito Igualdade de Género. Com isso, procura promover igualmente os direitos das mulheres e das raparigas e a igualdade de género em vários planos – político, económico, social e cultural, contribuindo para a eliminação de estereótipos.

- Alguns subtemas:
 - Género e cidadania – estereótipos de género;
 - O quotidiano e o género através das gerações;
 - As práticas desportivas e o género;
 - Género e comportamentos de risco em saúde;
 - Desigualdade entre homens e mulheres em posições de poder;
 - Género e atividades com as TIC;
 - Género e as escolhas vocacionais.

Interculturalidade

A Educação para a Interculturalidade pretende incentivar os alunos a conhecer os conceitos de identidade e pertença, cultura(s), pluralismo e diversidade cultural. Procura-se compreender causas e formas de discriminação, racismo e xenofobia para se promover o diálogo intercultural (incluindo inter-religioso) e o fenómeno de globalização e a sua relação com migrações, etnicidade e inclusão.

- Alguns subtemas:
 - Comunidade cigana;
 - Migrações.

Desenvolvimento Sustentável

O domínio do Desenvolvimento Sustentável visa assegurar que a educação contribui para que os alunos adquiram os conhecimentos, competências, valores e atitudes que lhes permitam ser agentes de mudança na construção de um mundo sustentável, inclusivo, pacífico e justo, que promova a melhoria da qualidade de vida e que atenda às necessidades das atuais gerações e das gerações vindouras.

- Alguns subtemas:
 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Resolução “Transformar o Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” foi aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 25 de setembro de 2015. Trata-se de uma agenda universal, assente em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e 169 metas a implementar por todos os países até 2030.





Educação Ambiental

A Educação Ambiental pretende incentivar os alunos a conhecer o que implica o conceito de sustentabilidade associado a uma responsabilidade intergeracional. Promove ainda a reflexão sobre causas de alterações climáticas, proteção da biodiversidade e proteção do território e da paisagem.

- Alguns subtemas:
 - **Ambiente e Cidadania:** Promoção de valores, mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os jovens para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Para o efeito, pretende-se que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas, numa sociedade democrática, face aos efeitos das atividades humanas sobre o ambiente.
 - **Ambiente e Tabaco.**

Educação para a Saúde

A Educação para a Saúde pretende incentivar os alunos a assumir o bem-estar físico e mental como uma condição básica para exercer plenamente uma cidadania. Para isso, deverá reconhecer a importância da saúde mental, de uma alimentação saudável, da atividade física, da prevenção da violência, de consumos e/ou comportamentos aditivos, entre outros, condicionam a sua própria saúde e a saúde das comunidades.

- **Alguns subtemas:**
 - Saúde mental e prevenção da violência;
 - Educação Alimentar;
 - Atividade física;
 - Comportamentos aditivos e dependências;
 - Suporte Básico de Vida.



3. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A dimensão transversal dos temas mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, possibilitando o cruzamento de conteúdos com os referidos temas. Cabe aos professores do conselho de turma definir as atividades a desenvolver devendo estas ser concretizadas em:

- Ações
- Campanhas
- Debates
- Outro

Estas atividades poderão ser enriquecidas através de parcerias externas à escola. As competências a desenvolver pelos alunos são as inscritas no Perfil do Aluno e devem ser explicitadas no momento da planificação da atividade/projeto.

“As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo” (DGE, junho 2018).

Complementarmente ao artigo 15º, o artigo 28º altera os princípios da avaliação dos alunos do ensino secundário, estabelecendo que:

“No ensino secundário, independentemente das opções adotadas pela escola, (...), a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.”



4. ENDEREÇOS ÚTEIS

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>

<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>

